

## PARECER Nº 17/2011

### Sobre o estudo “Factores que influenciam as estratégias de *coping* dos pais no processo de transição para a parentalidade”

A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) iniciou o Processo nº 17.11CES, com base no pedido de parecer da investigadora, datado de 01/02/2011, dirigido a esta CES.

#### A - RELATÓRIO

**A.1.** Os documentos para apreciação são os seguintes:

1. Requerimento da investigadora, dirigido ao presidente da CES da ARSN, datado de 01/02/2011, solicitando parecer para autorização da realização do estudo;
2. Protocolo do estudo (reformulado após pedidos de esclarecimento e sugestões desta CES), questionário a aplicar, guião da entrevista semi-estruturada e modelo de consentimento informado;
3. Carta de recomendação do orientador científico do estudo;
4. Declarações da investigadora comprometendo-se a entregar à CES o relatório final e afirmando suportar todos os custos decorrentes deste estudo;
5. Requerimento da investigadora, dirigido ao presidente do Conselho Executivo do ACES (...), datado de 25/01/2011, solicitando autorização da realização do estudo de investigação;
6. Diversas mensagens de correio electrónico trocadas entre esta CES e a investigadora.

#### A.2. Resumo do estudo

A investigadora, (...), enfermeira, a exercer funções na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) do (...), ACES (...), pretende realizar um estudo no âmbito de uma tese de mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, na Escola Superior de Enfermagem do Porto, sob a orientação do Professor Doutor António Luís Rodrigues Faria de Carvalho.

O presente estudo irá ser realizado no ACES (...), previsivelmente a dez pais com crianças até aos seis meses de vida, que frequentem a consulta de saúde infantil e pediátrica da UCSP (...). O estudo tem os seguintes objectivos: i) identificar as estratégias de *coping* adoptadas pelos pais no seu processo de transição para a parentalidade; ii) identificar os factores que influenciam as estratégias de *coping* adoptadas pelos pais no seu processo de transição para a parentalidade; iii) propor um modelo de intervenção dos enfermeiros facilitador do processo de adaptação para a transição para a parentalidade. A metodologia é qualitativa com uma abordagem descritiva. Como factores de inclusão foram definidos os seguintes critérios: i) pais pela primeira vez; ii) pais com crianças saudáveis; iii) primeiros dez pais que se desloquem à consulta de enfermagem de saúde infantil. Como factores de exclusão foram definidos: i) pais com deficiência do foro mental; ii) pais com dificuldade de comunicação.

A colheita de dados será realizada pela própria investigadora através da realização de um questionário e de uma entrevista semi-estruturada a todos os pais que aceitem participar neste estudo. O questionário “Estratégias de *Coping*” (já publicado e adaptado ao contexto português



**ARS NORTE**

Administração Regional  
de Saúde do Norte, I.P.

2/2

*Ways of Coping Questionnaire* de Lazarus (1966), pelo Professor José Pais-Ribeiro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação do Porto e por Carla Santos do Metropolitano de Lisboa) tem a finalidade de identificar as estratégias de *coping* desenvolvidas pelos pais. A entrevista semi-estruturada será gravada em áudio e transcrita para suporte de papel.

O modelo de Consentimento Informado e Esclarecido contempla a entrevista e a destruição da gravação ao fim de seis meses após divulgação do estudo, conforme preconizado pelo modelo elaborado por esta CES e colocado no portal da ARSN para consulta.

Todos os custos inerentes ao estudo serão suportados pela investigadora.

## **B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS**

**B.1.** A pertinência e valor social e científico do estudo encontram-se justificados.

**B.2.** A metodologia proposta é adequada à prossecução dos objectivos enunciados.

**B.3.** Os dados relativos a doentes serão colhidos pela investigadora, enfermeira envolvida na consulta de enfermagem de saúde infantil e pediátrica.

**B.4.** Estão garantidas a confidencialidade dos dados.

**B.5.** A colheita de dados será realizada aproveitando a deslocação prevista dos pais à consulta saúde infantil e pediátrica, sem acréscimo de deslocações dos pais à Unidade de Saúde. Presume-se, no entanto, que o bom funcionamento do serviço estará devidamente salvaguardado.

## **C – CONCLUSÕES**

Face ao exposto, a CES delibera dar parecer favorável à autorização deste estudo.

A relatora, *Susana Teixeira*

Aprovado em reunião do dia 18 de fevereiro de 2011, por unanimidade.

Rosalvo Almeida, Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN